

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento Nº: 239/2012. Tipo: Menor Preço (Maior desconto). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS ESTADUAL. A sessão do pregão terá início previsto para o dia 10/04/2013 às 09h, no site www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no site acima. Maiores informações: licitacoes@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Gustavo Santos.

3 cm -19 395970 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE - ratifico, com fulcro no art. 26 c/c art. 25, caput, da LF 8.666/93, o ato de contratação do profissional Eduardo M. de Souza – PA/PJ 127/13 e Nota Técnica nº 2060.1284.13, no âmbito da Escola de Governo/ FJP Belo Horizonte, 19 de março de 2013. Marielena Chaves/Presidente. DESPACHO DA PRESIDENTE - ratifico, com fulcro no art. 26 c/c art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da LF 8.666/93, o ato de contratação do profissional Ivan B. Ckagnazaroff – PA/PJ 126/13 e Nota Técnica nº 2060.1283.13, no âmbito da Escola de Governo/ FJP Belo Horizonte, 19 de março de 2013. Marielena Chaves/Presidente.

3 cm -19 396196 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação do IPSEMG Resultado de Julgamento

Referência: Licitação Concorrência nº 2011020.004/2013. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para identificações, definições de estratégias e complementação de ferramentas e práticas da Gestão do Conhecimento no IPSEMG. Assunto: Resultado de julgamento da fase de habilitação A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 019/2012, comunica que, conforme motivos registrados em Ata de Julgamento às fls. 291/293 dos autos do processo licitatório respectivo: A) Declarou INABILITADA a licitante Fundação Dom Cabral, pelos seguintes motivos: 1) apresentou o Termo de Compromisso sem estar devidamente assinado pelos responsáveis técnicos nele indicados, contrariando a exigência ao final da alínea “b” do subitem 4.1.3 do Edital; 2) deixou de apresentar os documentos comprobatórios de que os profissionais indicados no Termo de Compromisso pertencem ao seu quadro permanente de pessoal, conforme exigência da alínea “c” do subitem 4.1.3 do Edital; B) Declarou INABILITADA a licitante Terraform Consultoria Ltda., por ter apresentado em cópias simples, sem autenticação, os atestados de capacidade técnica emitidos pela CVRD Estabelecimento Unificado – MG, Brasil Kirin Indústria de Bebidas S/A, Tim Celular S/A, Atento Brasil S/A, Petrosbras – Petróleo Brasileiro S/A, Light Serviços de Eletricidade S/A, Serasa S/A, Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais, Gerdauc Aços Longos S/A Cumbica, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e ISA – Interconexão Elétrica S/A.E.S.P., contrariando o disposto no subitem 4.5 do Edital; C) Abriu o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da publicação deste aviso no “Minas Gerais”, para as licitantes Fundação Dom Cabral e Terraform Consultoria Ltda. apresentarem nova documentação escoimada das causas motivadoras de sua inabilitação no certame. A nova documentação deverá ser protocolizada junto ao Protocolo Geral, no 1º andar do Edifício Gerais, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Prefeito Américo Gianeti s/nº – bairro Serra Verde, nesta Capital até às 18:00 (dezoito) horas do dia 03/04/2013. Vistas franqueadas. Fica aberto o prazo recursal previsto no subitem 21.1 do Edital, que será contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste aviso no “Minas Gerais”. Não havendo interposição de recurso previsto para esta fase do procedimento licitatório, a sessão de abertura do envelope contendo a nova documentação a ser apresentada pelas licitantes supracitadas dar-se-á às 10h30m (dez horas e trinta minutos) do dia 05 de abril de 2013, na sala de reuniões nº 5, no 6º andar do Edifício Gerais, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no endereço supracitado. Belo Horizonte, 19 de março de 2013. Aloísio Marques de Oliveira – Presidente da CPL.

10 cm -19 395899 - 1

Assunto: Recurso Administrativo – Pregão Presencial para Registro de Preços de Suprimentos Médicos – Curativos e outros materiais/ RP nº 193/12 - Lote 25 – Código SIAD 312487 – Tubo de 25 grama – Gel para curativo com alginato de sódio/ou cálcio – Identificação: amarelo, transparente, viscoso e estéril; composição: propilenolcol com alginato de sódio e/ou cálcio. SIPRO: 0104630-2010/2012-9. (principal), 017900-2010/2013-6 (recurso). Recorrente: L.M. Farma Indústria e Comércio S.A. Contrarazes: Coloplat do Brasil Ltda. Despacho: acolho os pareceres da Procuradoria de fls. 1059/1060 e 1060 verso, conheço o recurso interposto pela empresa L.M. Farma Indústria e Comércio S.A. (fls.969/1015), por próprio e tempestivo, com fundamento no art. 9º, XVI, da Lei Estadual nº 14.167/02 c/c art. 13, XLII do Decreto Estadual nº 44.786/08. No mérito pelo desprovetimento, com fundamento exclusivamente, nos pareceres técnicos, de fls. 671 e 1024/1026. A Gerência de Licitação e Contratos da Rede Própria, para as providências necessárias. Publique-se. Em 19/março/2013. Paulo Eliário Nunes – Vice-Presidente.

Extrato de publicação de credenciamento de profissional médico em regime de pró-labore – Diretoria de Saúde Assunto: Credenciamento. SIPRO: 00113302-2010/2013-7 Profissional: Maria Lúcia Mendes Mendonça - CRM/MG 47457. Município: Belo Horizonte/MG. Despacho: Autorizo o credenciamento da profissional supracitada para prestação de serviços médicos em regime de pró-labore, na especialidade de Clínica Médica, para atuação no Hospital Governador Israel Pinheiro e/ou Centro de Especialidades Médicas, observando os procedimentos legais vigentes. Publique-se. Em 18.03.13. Leonardo Tadeu Camperá Bregina – Diretor de Saúde – Jomara Alves da Silva – Presidente do IPSEMG.

Ratificação da Dispensa de Licitação: Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de dispensa de licitação exarado pelo Diretor de Planejamento Gestão e Finanças, Ratifico a dispensa de licitação objeto do processo SIAD nº 2012024-07/13 destinada a aquisição de bombas de vácuo para uso no HG/PP/IPSEMG, por meio da empresa EH Bombas Hidráulicas Ltda., no valor de R\$26.734,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011.10.302.732.4067.0001.449052.40.0.50.1. Belo Horizonte, 18 de março de 2013. Paulo Eliário Nunes. Vice-Presidente.

Ratificação da Dispensa de Licitação: Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de dispensa de licitação exarado pelo Diretor de Planejamento Gestão e Finanças, ratifico a dispensa de licitação objeto do processo SIAD nº 2012008-004/13 destinada a aquisição de cateter e outros materiais médico hospitalares para o IPSEMG, por meio da empresa Gerais Comércio e Importação de Materiais e Equipamentos, no valor de R\$1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011.10.302.732.4067.0001.339030.10.0.49.1. Belo Horizonte, 19 de março de 2013. Paulo Eliário Nunes. Vice-Presidente

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº5237/11. Contratada: Armando Clima Ltda. – EPP. Objeto: Prorrogação. Vigência: 17/03/13 a 16/09/13. Valor: R\$20.558,88 (vinte mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 2011 10 302 732 4067 0001 339039 21 49 1. Base Legal: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº8.666/93. Renata V. Oliva de Paula – GEPLAF e Denise de Souza Monducci - Contratada. Data da Assinatura: 15/03/13.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº5240/11. Contratada: Trau-minas Distr. de Mat. Cir. Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação e

Alteração. Vigência: 28/03/13 a 27/03/14. Valor: R\$1.137.018,33 (um milhão cento e trinta e sete mil dezoito reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: 2011 10 302 732 4067 0001 339030 10 49 1. Base Legal: Art. 57, inciso I e § 2º e art. 65, inciso I, alínea b e §1º ambos da Lei Federal nº8.666/93. Adailton Vieira Pereira – DIPGF e Igor Ildefonso D. Torres - Contratado. Data da Assinatura: 18/03/13.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº5238/11. Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 17/03/13 a 16/03/14. Valor: R\$ 300.258,00 (trezentos mil duzentos e cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 2011 10 302 732 4067-4066 0001 339039 19 49-50 1 0. Base Legal: Art. 57, inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93. Adailton Vieira Pereira – DIPGF e Joaquim A. Pereira - Contratado. Data da Assinatura: 15/03/13.

17 cm -19 396234 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº J026.0.2010. Partes: MGS e a CIMCORP Comércio Internacional e Informática S/A. Objeto: Acréscimo do valor inicial. Valor: R\$ 2.135.884,68. Assinatura: 28/09/2012. Publicação extemporânea devido ao atraso no tramite externo da documentação.

1 cm -19 395696 - 1

Extrato do Contrato nº J.013.0.2013 – PE 062/2012. Partes: MGS e a Aguiar Andrade Comércio e Assistência Técnica Ltda. - EPP Ltda. Objeto: Aquisição de artigos de limpeza. Valor: 32.973,50. Assinatura: 18/03/2013

Extrato do Contrato nº J.016.0.2013 – PE 062/2012. Partes: MGS e a Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de artigos de limpeza. Valor: 127.051,00. Assinatura: 18/03/2013.

Extrato do Contrato nº J.017.0.2013 – PE 062/2012. Partes: MGS e a Poliplac Distribuidora Ltda. Objeto: Aquisição de artigos de limpeza. Valor: 323.160,40. Assinatura: 18/03/2013.

3 cm -19 396010 - 1

Extrato do Contrato nº J.028.0.2013 – PE 061/2012. Partes: MGS e a Poliplac Distribuidora Ltda.. Objeto: Aquisição de produtos químicos. Valor: 13.514,00. Assinatura: 19/03/2013.

Extrato do Contrato nº J.018.0.2013 – PE 002/2013. Partes: MGS e a Terra Máxima Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de veículos de carga – tipo furgão. Valor: 159.000,00. Assinatura: 19/03/2013.

Extrato do Contrato nº J.012.0.2013 – PE 061/2012. Partes: MGS e a Terra Forte Controle de Pragas Ltda. Objeto: Aquisição de produtos químicos. Valor: 15.798,20. Assinatura: 19/03/2013.

3 cm -19 396139 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SRF I GOVERNADOR VALADARES-AF/2º NÍVEL/ALMENARA I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19000228 de FORNECIMENTO, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio da SEF e o fornecedor 21.474.622/0001-21 – ORGANIZAÇÃO FERREIRA & SOUTO LTDA, Processo de compra nº 1191105 000016/2012, Pregão Eletrônico. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – “Do Prazo”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2013, podendo extinguir-se antes, caso ocorra a entrega total do objeto, sem prejuízo do disposto na Cláusula Sétima, quando justificável a necessidade nos termos da lei.

Parágrafo Único – A vigência estabelecida nesta cláusula se extinguirá no dia anterior à data no dia anterior à data da celebração do contrato oriundo do Registro de Preços nº 35-A/2010, gerenciado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, caso a respectiva licitação seja concluída durante a execução deste contrato.

Assinatura: 18/03/2013. Signatários: pela contratada Ubirajara Ferreira Souto, pela Contratante Marisa Constantino da Silva.

Marisa Constantino da Silva-Chefe AF/2º Nível/Almenara- 19/03/13

Resumo do XV Termo Aditivo ao Contrato nº 1900010275 Partes: EMG/SEF e Alpha Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Alteração do CNPJ do CONTRATANTE, prorrogação do contrato pelo período de 22/03/2013 a 21/03/2014 e alteração da cláusula décima “Do Valor Estimado” RS 699.051,84. Ariana Aparecida Gonçalves Pereira de Carvalho – Superintendente de Gestão e Finanças SGF/SEF – 19/03/2013.

SRF IPATINGA/AF/2ºNÍVEL/JOÃO MONLEVADE Extrato do Contrato nº 6206/2013 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEF e o(s) fornecedor(es) 09.665.096/0001-81 - BRASMILI COMERCIO E SERVICOS LTDA, Processo de compra nº 1191153 000008/2012, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de reforma de telhado, piso externo, paredes, canaletas e muro, com fornecimento de material, em imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, onde funciona a AF/2ºNível/João Monlevade, localizado na rua Dom Bosco, 725,bairro Aclimação, João Monlevade - MG. Valor total: (R\$ 34.250,00). Vigência: 3 meses, de 01/04/2013 a 30/06/2013. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1191.0 4.129.215.4542.0001.339039.22.0.29.1; 1191.04.129.215.4542.0001.339039.22.0.10.1. Assinatura: 18/03/2013. Signatários: pela contratada Albis Almeida Macedo, pela contratante Eduardo José da Silva.

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 5717/2009 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEF e o(s) fornecedor(es) 71.422.026/0001-76 - GIULIANO DE SOUSA & CIA LTDA - EPP, Processo nº 1191088 000020/2011, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e recuperação de veículos com fornecimento de peças e componentes necessários, a serem executados nos veículos oficiais da AF/2º Nível/Varginha/SEF/MG e dos veículos pertencentes à frota da Secretaria, da linha FIAT, VOLKSWAGEN e GM/CHEVROLET, que estiverem em trânsito pelo Município de Varginha/MG, de acordo com as especificações consignadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008. Prorrogação a partir de 16/01/2013 até 15/01/2014. Valor total: R\$ 47.165,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1191.04.129.215.4313.0001.339039.18.0.29.1; 1191.04.129.215.43.0001.339039.18.0.10.1; 1191.04.129.215.4542.0001.339039.18.0.1 0.1; 1191.04.129.215.4542.0001.339039.18.0.29.1; 1191.04.129.017.1093.0001.339039.18.0.10.1.

Alteração do preâmbulo do contrato para estabelecer o novo CNPJ do Contratante. Ficam convalidados todos os atos praticados desde 16/01/2013 até a data da assinatura deste instrumento. Assinatura: 12/03/2013. Signatários: pela contratada Giuliano de Souza & Cia Ltda pela contratante Estado de Minas Gerais / Secretaria de Estado de Fazenda - AF/2º Nível/Varginha. Republicado em virtude de incorreção na publicação de 16/03/2013.

SRF-I/JUIZ DE FORA - AF/1º NÍVEL DE JUIZ DE FORA Resumo I TA, Contrato 6094. Partes: EMG/SEF – AF/1º Nível Juiz de Fora e TLP Comércio de Combustíveis LTDA. Alteração do preço unitário do litro de óleo diesel de RS 2,02 (dois reais e dois centavos) para RS 2,14 (dois reais e quatorze centavos), a partir de 31/01/2013 e do valor unitário de gasolina comum de RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) para RS 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos), a partir de 31/01/2013. Estima-se o valor total do contrato em R\$ 119.580,00 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta reais). Juiz de Fora, 19 de março de 2013. Evandro Luiz Goulart de Mattos – Chefe da AF/1º Nível Juiz de Fora.

AF/2º Nível/Santa Luzia – SRF/II-BH

Resumo Contrato n.º. 1909700017

Partes: SEF e Posto Beira Rio Ltda. Objeto: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. Valor estimado: R\$ 4.476,50 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Prazo: 18/03/2013 a 31/12/2013. Dotação orçamentária: 1191.04.129.215.452.0001.33.90.30.26. 10.1/29.1. Santa Luzia, 19 de março de 2013. Marlete de Fátima Ribeiro Pereira. Chefe da AF/2ºnível/Santa Luzia/ SRF/II-BH

SRF/Varginha/AF/2º Nível/São Lourenço Resumo do II Termo Aditivo ao Contrato 5459/2011 de Prestação Serviços de Manutenção de Veículos.

Partes: EMG/SEF/AF/São Lourenço/Município de São Lourenço e José Arlindo Rodrigues.

Objeto: Constituem objetos deste Termo Aditivo a prorrogação do “Prazo da Vigência” contratual por 12 (doze) meses, com início em 04.03.2013 e término em 03.03.2014. Alteração da Clausula Décima, “Das Dotações Orçamentárias”, 1191.04.129.215.4313.0001.33.90.39.16/03.13 e 29.1 e 1191.04.129.215.4542.0001.33.90.39.18 fontes 10-1 e 29-1. o orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 20.625 publicada no Minas Gerais de 18.01.2013, e as despesas de exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem aprovadas nos respectivos orçamentos.” Odênira Maria Rigotto.

Chefe da AF/2º Nível/São Lourenço São Lourenço, 19 de março de 2013.

23 cm -19 395965 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

MGI - Minas Gerais Participações S.A. - CNPJ 19.296.342/0001-29. Extrato do Aditamento 02 ao Contrato 0694/2011 de 30/03/2011. CONTRATADO: NEY PAOLINELLI DE CASTRO ADVOGADOS - CNPJ 02.638.536/0001-62. OBJETO: Fica prorrogada por 36 meses a partir de 29/03/2013 a vigência do contrato 0694/2011. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00; ratificadas as demais cláusulas.

2 cm -19 395982 - 1

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº339039.03.2130.13

PARTES: EMG/SEDS eQUALYBEM FOOD E SERVICE LTDA-ME. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços para fornecimento de alimentação, na forma transportada para o CERESP Juiz de Fora e Central Integrada de Escolta de Juiz de Fora/MG. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços de fornecimento de alimentação anual para os servidores e sentenciados do CERESP Juiz de Fora e servidores da Central Integrada de Escolta de Juiz de Fora/MG, na forma de refeição transportada, conforme descrito e especificado no item 2 do edital de licitação e seus Anexos I a III. 1.1 Entende-se pela contratação de serviço de fornecimento contínuo de refeições na forma transportada como sendo a preparação da CONTRATADA, ficando sob inteira responsabilidade da mesma o transporte até os locais determinados pela CONTRATANTE, conforme descrito e especificado no Anexo I do edital de licitação. 1.2 execução do objeto contratual deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requerida. 1.3 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 (primeiro) de março de 2013, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.008.914,95 (três milhões, oito mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), conforme especificações do Anexo II do instrumento convocatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4 379.0001.339039.03.1.10.1, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Gianfranco de Souza.

7 cm -19 395783 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL CONTRATO Nº 339039.69.2039.2013

PARTES: EMG/SEDS e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A . ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços para fornecimento de energia elétrica, destinado ao Centro Sócio Educativo de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG. OBJETO: O presente contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica com tensão 13,08 KV pela Contratada ao Contratante, segundo a Modalidade Tarifária Convencional Binômica, para uso exclusivo em sua Unidade Consumidora situada na Rua Milton Assunção, nº 240, Centro Sócio Educativo Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual, sendo o valor mensal estimado em aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos idênticos, mediante termo aditivo até um total de 60 (sessenta) meses, exceto se houver expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, por escrito, no prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término de cada vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação nº 1451.06.243.020.4321.0001.339039.69 1.10.1, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS - Camila Silva Nicácio , Emanuel Santos e Inésio de Lima e Souza. Assinatura em: 19/03/2013.

6 cm -19 395946 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Odontólogo celebrado em 20 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Wesley Jean da Silva Santana, Matrícula: 1209258/1, CPF: 070.518.386-60. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 01 de março de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social celebrado em 02 de junho de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Priscila Pereira da Silva, Matrícula: 1286536/6, CPF: 071.785.996-77. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 13 de março de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Enfermagem celebrado em 29 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Ana Paula do Amaral, Matrícula: 1228799/1, CPF: 026.432.706-30. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 28 de fevereiro de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 28 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Denis Freitas da Silva, Matrícula: 1195452/6, CPF: 056.119.316-93. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 28 de fevereiro de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 20 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Welbert Lucindo Silva, Matrícula: 1172680/9, CPF: 070.178.446-61. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 06 de março de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação

funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 10 de junho de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Fagner Nogueira Pinto de Souza, Matrícula: 1282972/7, CPF: 042.300.986-93. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 06 de março de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 21 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Aline Cristina Magalhães, Matrícula: 1123705/4, CPF: 065.216.346-74. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 04 de março de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 11 de novembro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Tiago Pinto Benetti, Matrícula: 1268862/8, CPF: 057.126.906-08. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 01 de março de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Auxiliar Executivo de Defesa Social/Motorista celebrado em 06 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Manoel Messias Fagundes dos Santos, Matrícula: 1130557/5, CPF: 253.907.326-34. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido unilateralmente a contar do dia 20 de março de 2013, tendo em vista reprovação na requalificação, conforme Ato de resultado da avaliação especial do curso de requalificação para contratados da SEDS – 1º, 2º e 3º Risp, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 21 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Juraci Resende da Silva, Matrícula: 1078195/3, CPF: 188.083.606-87. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido unilateralmente a contar do dia 20 de março de 2013, tendo em vista reprovação na requalificação, conforme Ato de resultado da avaliação especial do curso de requalificação para contratados da SEDS – 16º Risp - Unai, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 25 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Breno Gotschal, Matrícula: 1201598/8, CPF: 033.005.216-02. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido unilateralmente a contar do dia 20 de março de 2013, tendo em vista reprovação na requalificação, conforme Ato de resultado da avaliação especial do curso de requalificação para contratados da SEDS – 1º, 2º e 3º Risp, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 10 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Obeson Antonio Alves, Matrícula: 1155696/6, CPF: 073.419.536-24. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido unilateralmente a contar do dia 20 de março de 2013, tendo em vista reprovação na requalificação, conforme Ato de resultado da avaliação especial do curso de requalificação para contratados da SEDS – 1º, 2º e 3º Risp, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis